



**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR RENATO RIBEIRO**

EXCELENTÍSSIMOS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA

O Vereador que este subscreve vem, pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar o seguinte:

REQUERIMENTO _____ / 2025

O Vereador firmatário do presente vem, mui respeitosamente, **REQUERER** a V. Exa. Prefeito Municipal da Serra – ES, na forma Legal e Regimental em vigor, **PEDIDO DE INFORMAÇÃO** acerca do **Concurso Público do Magistério no Município da Serra – ES.**

Senhor Prefeito,

Considerando a necessidade de manifestação da gestão pública e o desejo da população em obter informações sobre os atos administrativos, venho por meio deste solicitar **esclarecimentos oficiais** acerca da situação envolvendo a convocação dos aprovados no Concurso do Magistério da Serra – ES.

Como é de conhecimento público, **houve um erro na ordem de convocação**, em que candidatos da ampla concorrência foram chamados antes de candidatos cotistas que possuíam melhor classificação. A própria Prefeitura reconheceu a falha e iniciou a revisão da listagem.

Rua Major Pissara, 245 – CENTRO – SERRA-ES-CEP: 29.176-020 – TEL 3251-8300 E-mail:



gabineterenato@camaraserra.es.gov.br / Site: www.camaraserra.es.gov.br
com o identificador 390038003500360039003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira
- ICP-Brasil.



Adicionalmente, **foi proferida uma decisão judicial que determina a publicação de uma nova listagem de convocação no prazo estabelecido pela Justiça**, reforçando a urgência e a seriedade do caso.

Entretanto, a correção da listagem está gerando grande apreensão entre os profissionais já convocados, especialmente os da ampla concorrência, que temem ser reposicionados como excedentes.

Diante disso, solicitamos as seguintes informações:

- 1. A Prefeitura irá manter os candidatos da ampla concorrência que já foram convocados, mesmo após a publicação da nova listagem?**
- 2. Aqueles que foram convocados de forma equivocada serão restabelecidos na condição original anterior à convocação ou haverá uma solução que contemple tanto os convocados quanto os cotistas que foram injustamente preteridos?**
- 3. A Prefeitura reconhece a legalidade das nomeações já realizadas e como pretende garantir segurança jurídica a esses profissionais?**
- 4. Qual a previsão exata para a publicação da nova listagem, conforme determinado pela decisão judicial?**
- 5. Quais medidas estão sendo adotadas pela gestão municipal para garantir tranquilidade e estabilidade aos envolvidos?**

A situação tem gerado impactos emocionais e profissionais significativos nos convocados, e é essencial que o Poder Executivo se manifeste com clareza e agilidade.

Nestes termos, pede deferimento.

Sala das Sessões “Flodoaldo Borges Miguel”, em 09 de abril de 2025.

RENATO RIBEIRO

VEREADOR (PDT)

Rua Major Pissara, 245 – CENTRO – SERRA-ES-CEP: 29.176-020 – TEL 3251-8300 E-mail:



gabineterenato@camaraserra.es.gov.br / Site: www.camaraserra.es.gov.br
com o identificador 390038003500360039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

